Parecer 03 - CEOF

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

Data Horário Início Sessão/Reunião Página
26 06 2019 15h ORDINÁRIA 91

No âmbito desta Comissão, somos pela aprovação das Emendas nos 1, 2 e 3.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre as emendas está aprovado, com a presença de 16 Deputados.

A Presidência designa a Deputada Jaqueline Silva para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 102, de 2019, de autoria do Deputado Jorge Vianna, que "assegura, para as pessoas com deficiência, a reserva de, no mínimo, 10% dos cargos em comissão e das funções de confiança de órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, de qualquer dos Poderes do Distrito Federal", bem como às emendas apresentadas.

Cabe a esta Comissão analisar

S/45.

REVISÃO: TATIANA AMORIM (T21)

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 102 / 19
Folha nº 15 R TA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3º SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA Data Horário Início Sessão/Reunião 26 06 2019 15h ORDINÁRIA 92

Cabe a esta comissão analisar a admissibilidade quanto à adequação orçamentária e financeira das proposições e ainda sobre o mérito da matéria em repercussão orçamentária. O projeto de lei assegura para todas as pessoas com deficiência a reserva de no mínimo 10% dos cargos em comissão e das funções de confiança do órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes do Distrito Federal.

A matéria não gera impacto orçamentário, razão pela qual votamos pela sua admissibilidade, acatando as Emendas nos 1, 2 e 3.

Este é o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados. Houve 1 voto contrário da Deputada Júlia Lucy.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria. (Pausa.)

Solicito ao Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Martins Machado, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 102 / 19
Folha nº 16 R TP